



O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a Portaria nº 478/25, de 15 de setembro de 2025 que autorizou a cessão do servidor **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARTINS**, Motorista, Matrícula nº 10/7528-SMS, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS-RJ, sem ônus para o município de Bom Jardim/RJ, e
Considerando o Ofício Interno nº 239/2025-SMA, de 18/09/2025, e
Considerando a Lei Complementar nº 089/07, de 27/11/2007, a qual altera e acrescenta parágrafos ao artigo 20 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim / RJ, e

PUBLICADO
 83.438
 EM 24/09/25
 Attestada por: *[assinatura]*
 Nantes Junqueira
 Diretora de Gabinete
 Mat. 41/7607